CORREIO LAGEANO

Ano XXIV | Diretor José P. Baggio | Redator Chefe Nevio S. Fernandes | Redação e Oficina Rua Mal. Deodoro, 294 | Fone 397

Cr$ 40.00 — Lages, 18 de Julho de 1964 — N° 76

Prorrogações de governadores cabem às constituições estaduais

Conforme a emenda aprovada pelo Congresso Nacional na parte que se refere à prorrogação do mandato presidencial até março de 1967, ficou também decidido, que nos Estados, o problema fica afeto às respectivas constituições estaduais.

Também conforme a emenda, a posse do novo presidente será a 15 de março de 1967, e com um mandato de quatro anos.

Estudantes Porto Alegrenses homenageados pela Fundação Camargo Branco

Realizou-se no dia de ontem, na Fundação Camargo Branco, sita no Bairro Coral, e que tem como diretor, o benquisto advogado Dr. Elisiário Camargo Branco, um churrasco de confraternização oferecida por aquela entidade aos quartanistas do Instituto Nossa Senhora das Graças de Porto Alegre, e que retornavam de uma excursão artistica da capital paulista.

Junto à referida caravana estudantil encontrava se a academica Carmen Lucia Branco, dileta filha do casal Sr. e Sra. Dr Elisiário Camargo Branco, que está cursando Biblioteconomia na Universidade de Porto Alegre, e que se encontrava em São Paulo em visita a seus familiares, e que se juntou à mesma caravana nos seus vários roteiros pela capital bandeirante.

A comitiva estudantil do Instituto Nossa Senhora das Graças veio chefiada pelas Madres Catarina e Ana Elisa e pertencem às Cônegas de Santo Agostinho.

Além dos estudantes visitantes, foram convidados à participarem daquele ágape cêrca de 30 componentes da União Lageanade Estudantes e a imprensa desta terra.

O motivo da homenagem àquele conceituado educandário gaucho, por parte da Fundação Camargo Branco, deve-se a que durante cinco anos consecutivos, as filhas do seu diretor, Dr. Elisiário de Camargo Branco, frequentaram o mesmo com ótimo aproveitamento.

Vva. Nazira Cherem Mattar

Decorreu na data de ontem, a passagem da data natalicia da Vva. Nazira Cherem Mattar, sogra do Dr. Renato Valente, presidente do Clube 14 de Junho.

A Vva. Nazira Cherem Mattar, pertence à alta sociedade florianopolitana, e encontra-se em nossa cidade em viagem de passeio, onde recebeu no dia de ontem, os cumprimentos cordiais das suas pessoas amigas.

Ao felicitarmos a Vva. Nazira Cherem Mattar pelo transcurso de mais um aniversário natalicio almejamo-lhe os nossos sinceros votos de inúmeras messe de felicidades.

Comerciantes confraternizam-se hoje à noite

Comemorou-se no dia 16 do corrente, em todo o Brasil, a data alusiva ao Comerciante, operosa classe que grandes progressos tem proporcionado ao nosso pais em suas diferentes etapas.

Em nossa cidade, essa data será condignamente comemorada hoje à noite, quando será realizado um galeto de confraternização promovido pela Associação Comercial de Lages, entidade essa que há dias viu eleger-se a sua nova diretoria e que tem a sua frente o Dr. Amélio Nercolini, e muito bem secundado por um grupo de valorosos homens de negócios da Princesa da Serra.

O referido galeto de confraternização, terá lugar na Churrascaria Gruta Lageana, sita à Rua Hercilio Luz, próximo ao Mercado Municipal.

Hoje grande promoção social do Clube 14 de Junho

Finalmente, hoje à noite, no Clube 14 de Junho, será realizada a grande soirée em homenagem aos estudantes em férias.

Esta grande promoção do Clube 14 de Junho, terá a abrilhantação do renomado conjunto melódico de Norberto Baldauf, grande cartaz nacional e internacional.

A presença dêste extraordinário conjunto em nossos meios sociais, é mais uma iniciativa vitoriosa da atual diretoria do Clube 14 de Junho, que tem sido incansável em proporcionar o máximo de novidades aos seus distintos associados.

Mercedes-Benz do Brasil S/A fará em nossa cidade demonstrações com veículos da nova série LP-331 (Chassis Pesado)

Na próxima segunda feira, dia 20, a partir das 12 horas, será realizada em nossa cidade uma demonstração com veículos da nova série LP-331 (chassis pesado), promovida pela Mercedes-Benz do Brasil S/A, poderosa organização que tem a sua fábrica no Município paulista de São Bernardo do Campo, e que tem como concessionária em Lages, a conceituada firma Corema - Cia. Revendedora de Motores e Automóveis.

Esta nova série da Mercedes Benz do Brasil S/A, engloba inovações técnicas de largo alcance, consubstanciadas principalmente no seu nôvo eixo traseiro, rodas raiadas e pneus 1100 x 22 e outros aprimoramentos que lhe conferem novas caracteristicas para o transporte pesado.

No mesmo dia a Mercedes-Benz do Brasil S/A oferecerá um churrasco de confraternização a todos os participantes nas dependências do Serrano Tenis Clube.

A fim de participarem desta demonstração, estarão em nossa cidade naquele dia, vários diretores e técnicos da Mercedes-Benz do Brasil S/A, todos os concessionários de Santa Catarina, e do nosso Município deverão estar presentes cerca de 60 frotistas.

No próximo dia 22, idêntica demonstração será efetivada na cidade de Caxias do Sul, cobrindo vasta região daquele Estado.

A realização dessas demonstrações em nossa cidade, bem como em outros centros, são iniciativas de grande receptividade, pois visa manter um contacto mais permanente entre a Fábrica, concessionários e frotistas, advindo daí novos frutos, e que só se reverterão em beneficios recíprocos.

Agente da SUNAB tabela o prêço da carne

Atendendo várias reclamações de nossa população, com referência a não uniformização do prêço da carne nos vários açougues locais, o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca, agente da SUNAB em nosso Municipio,tabelou provisoriamente a carne verde de 1ª qualidade, sem ôsso, ao prêço de Cr$ 550,00, até posterior deliberação.

Sarau Beneficiente de Miss Santa Catarina

Nos primeiros dias de próximo mês, realizar-se-á numa das melhores sociedades de nossa cidade, uma grande promoção social beneficiente, cuja renda total será entregue às nossas instituições assistenciais.

Esta promoção será supervisionada pela direção e a crônica social do Correio Lageano. Nesta oportunidade, Miss Santa Catarina desfilará com toilletes e trajes com que se apresentou no Concurso de Miss Brasil.

A presença da mais bela catarinense à esta promoção e solidarizando-se com os desfavorecidos da sorte, graças ao seu coração magnânimo e filantrópico, será a nota de destaque dessa promoção de nosso jornal.

Em outras edições daremos maiores detalhes sôbre esta festa de carater filantrópico.

Sra. Maura Cunha Ribas

Defluiu no dia de ontem, a passagem de mais um aniversário natalicio da exma sra. d. Maura Cunha Ribas, ilustrada espôsa do Sr. Antônio Walmor Ribas,e pertencentes à alta sociedade local.

Naquela feliz efeméride, a sra. d. Maura Cunha Ribas, foi muito cumprimentada pelo seu vastissimo circulo de relações e amizades, da qual nos integramos, enviando-lhe os nossos efusivos parabens.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Agradecimento

Há momentos na vida em que o paroxismo da dor se choca com o sentimento da satisfação indefinível que recebemos dos corações magnânimos dos amigos.

A morte do espôso amável e do pai solícito, foi a culminância da dor. O arrebatamento de um espôso exemplar e de um pai carinhoso, foi o choque máximo que a sensibilidade de um coração de espôsa e de filhos pôde suportar.

Se na dor cruciante da adversidade se conhecem os verdadeiros amigos, nós sentimos a satisfação benfazeja dessa amizade usufruí-la com tanta profusão, com tanta sinceridade e com tanto espírito de caridade cristã.

É por isso que não sabemos como agradecer a atitude amável daqueles que deram os seus préstimos tão valiosos, na ocasião em que a surpresa dolorosa da morte do espôso e pai, carecia da nossa própria presença.

Nossa atenção confusa e nossa memória conturbada nos impossibilitam de rememorar a todos que nos confortaram.

Nosso propósito fôra de ir de casa em casa, levar a todos as expressões do nosso reconhecimento tão sincero e tão agradecido.

Na impossibilidade de assim proceder, fazemo-lo através da generosa imprensa, esperando que cheguem às mãos de quem nos auxiliou, de quem nos confortou, de quem enviou coroas e flôres, de quem participou das exéquias religiosas, de quem o acompanhou até á sua morada derradeira, e diga o quanto somos gratos.

Ao DEUS Onisciente que tudo dirige com tanta sabedoria e perfeição, ao DEUS bondoso que nos beneficiou com o sabor de tantas amizades, enviamos uma prece ardente e sincera, para que converta em bênçãos salutares e as faça espargir em todos os lares e em todos os corações daquêles que nos deram tanto de suas atenções, da sua bondade e do seu carinho.

DEUS vos pague e vos tenha sempre nas SUAS bem aventuranças! - é a prece que não mais se extinguirá no pensamento e no coração de **Leonida Krüger Dachs e de seus filhos**

Clube Excursionista Princesa da Serra

Edital de Convocação

De acôrdo com o artigo 33 dos novos estatutos, convoco todos os associados do Clube Excursionista Princesa da Serra, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua séde social, sita à Praça Siqueira Campos, no dia 24 do corrente, com inicio às 19,30 horas para a seguinte:

Ordem do Dia

A) Apresentação, discussão, aprovação ou rejeição do plano ampliado para construção da séde própria.
B) Eliminação da contribuição das mensalidades.
C) Venda dos titulos de propriedade.
D) Nomeação das comissões a serem organizadas.
E) Eliminações dos sócios em atrazo com a tesouraria do Clube, 30 dias após a realização da assembléia.

Nota. Não havendo número suficiente para a primeira convocação, será convocada uma segunda, cinco dias após com qualquer número.

Adilson Rogério de Oliveira
1º Secretário

Vicente Schaefer
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Mecânicas, Metalurgicas e do Material Elétrico de Lages

Edital Nº 2

Faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 9 de Agôsto de 1964, na séde dos Sindicatos à Rua Rotary, 170, serão realizadas nêste Sindicato as eleições para sua Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e Representantes da entidade no Conselho da Federação a que está filiado e respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 28 dias, que correrá a partir da primeira publicação dêste, para o registro das chapas na Secretaria, de acôrdo com o disposto no art. 1. da Portaria Ministerial nº 146, de 18 de outubro de 1957.

As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria da entidade, Conselho Fiscal e respectivos suplentes e outra para os Representantes no Conselho da Federação na forma do disposto no art 5º da citada Portaria.

Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentados na Secretaria, em três vias, assinadas pelo cabeça de chapa e acompanhados da relação assinada por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal fim a outorga de procuração, devendo da mesma constar todos os dados indicados no § 1º do art. 5º da Portaria nº 146 de 18-10-57.

Vicente Schaefer
Presidente

QUEM NÃO ANUNCIA
— Se Esconde —
Para seus anuncios procure
CORREIO LAGEANO
Rua Mal. Deodoro, nº 294

NOVIDADE: É o nôvo motor TUFÃO de 100 HP (e o TUFÃO Super de 112 HP, do PRÉSIDENCE e dos RALLYE)! Muito mais arranque, mais torque, mais rendimento - dotado de nôvo radiador de óleo, para manter a viscosidade ideal e assegurar perfeita lubrificação do motor.

NOVIDADE: O nôvo avanço manual do distribuidor, que possibilita regular o desempenho do motor às influências de altitude, de qualidade e octanagem do combustível. Novidade é também o nôvo e maior tanque de gasolina: 85 litros.

NOVIDADE: O nôvo espaço interno! O nôvo teto do SIMCA TUFÃO oferece espaço adicional para os 3 ocupantes do banco traseiro (mais altura interna e mais espaço entre os bancos): os assentos são novos — ultramacios! Com nova conformação e nôvo estofamento!

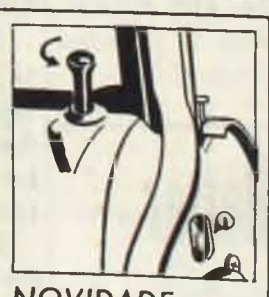
NOVIDADE: O duplo sistema anti-roubo! Trava no câmbio: o giro da chave aciona uma trava que imobiliza a alavanca do câmbio na posição marcha-à-ré. Trava interna das portas dianteiras: o botão de trava tem de ser girado (1/2 volta) para destravar a porta.

NOVIDADE: A nova visibilidade! Pára-brisa dianteiro mais inclinado, maior, aumentando a já excelente visibilidade panorâmica do SIMCA. Maior retrovisor com dispositivo anti-ofuscante! Painel totalmente estofado, completo (gaveta para cigarros)! Isolação termo-acústica! Além dos 2 quebra-sóis convencionais, mais um central, todos luxuosamente estofados!

NOVIDADE: As novas côres! Os SIMCA TUFÃO são apresentados em 28 combinações de côres. 11 delas utilizam modernissimos tons metálicos (é a primeira vez que um carro de passeio brasileiro é entregue pelo fabricante com côres metálicas).

Venha conhecê-lo hoje mesmo em

COREMA — Cia. Revendedora de Motores e Automóveis

Rua Manoel Thiago de Castro 174 — LAGES — Santa Catarina

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

CARNET MILIONARIO CREDI-YORK faz o seu segundo felizardo

O cliché fixa o momento em que o Sr. Sebastião Paes de Farias, feliz ganhador de um Volkswagen do Carnet Milionário Credi-York, posava para a nossa reportagem junto ao seu veículo, vendo-se ainda o Sr. Wolney Ribeiro diretor assistente do Crediário York, Sr. Silvio Fernandes, um dos coordenadores do Carnet Credi-York e o Sr. Deosdisto Sebastião da Silva, gerente geral do mesmo estabelecimento.

Momento em que o Sr. Wolney Ribeiro, da alta direção do Crediário York, efetuava a entrega da chave do carro Volkswagem, ganho pelo Sr. Sebastião Paes de Farias atravéz do carnet milionário n° 21.211.

O flagrante nos mostra o Sr. Sebastião Paes de Farias, quando era cumprimentado pelo Sr. Wolney Ribeiro, após receber dêste a chave do seu carro Volkswagen.

Exibindo o certificado de propriedade do seu veículo, vemos no cliché o novo milionário do Carnet Credi-York, Sr. Sebastião Paes de Farias ao lado dos Srs. Wolney Ribeiro, Vanei Ribeiro e Silvio Fernandes, pertencentes a esta conceituada firma do comércio lageano.

Sr. Sebastião Paes de Farias contemplado com um carro Volkswagen

Realizou-se sábado último, no tradicional estabelecimento Crediário York, de propriedade da firma Sélio Melim & Cia., a entrega solene de um modernissimo carro Volkswagen, cor azul, ao Sr. Sebastião Paes de Farias, como o segundo feliz contemplado do Carnet Milionário Credi York.

O Sr. Sebastião Paes de Farias, que era portador do carnet n° 21.211, foi contemplado com um carro Volkswagen, pela extração da Loteria Federal do dia 4 do corrente, passando assim, a figurar, como o segundo milionário da sensacional promoção do Crediário York, firma essa, que há cinco anos vem prestando reais beneficios à população lageana, através de uma série sucessivas de vitoriosas campanhas.

Por ocasião da entrega solene da chave do referido veiculo ao seu felizardo, que foi feita pelo Sr. Wolney Ribeiro, diretor assistente do Crediário York, êste fez uso da palavra, com palavras de regosijo ao Sr. Sebastião Paes de Farias, que por sua vez agradeceu algo emocionado às palavras que lhe foram dirigidas por aquele destacado funcionário da firma Sélio Melim & Cia.

Em seguida o Sr. Vanei Ribeiro, procurador geral do Crediário York, efetuou a entrega do certificado de propriedade do veiculo ao Sr. Sebastião Paes de Farias.

Finalizado êstes atos, realizou-se uma passeata pelas principais ruas da cidade, sob espoucar de foguetes, já com o Sr. Sebastião Paes de Farias dirigindo o seu veiculo Volkswagen, escoltado por várias viaturas do tradicional Crediário York.

Desta maneira, o Carnet Milionário Credi-York acaba de contemplar o seu segundo felizardo, esperando-se que no próximo dia 5 de Agôsto seja eleito o seu terceiro milionário.

Outros veículos Volkswagen estão à espera dos distintos portadores do Carnet Milionário Credi-York, cuja oportunidade, sòmente é dada pelo renomado Crediário York, estabelecimento comercial que prima pela liderança em promoções ao alcance de todos.

A objetiva reproduz o exato momento em que o Sr. Vanei Ribeiro, procurador do Crediário York, fazia entrega do certificado de propriedade do Volkswagen ao 2° felizardo do Carnet Milionário Credi-York.

O flagrante que acima apanhamos, verificou-se por ocasião da entrega de um modernissimo refrigerador ao Sr. Laerte Silva, um dos felizardos do sorteio do Carnet Milionário Credi-York, realizado no dia 6 de Junho, vendo-se ainda o Sr. Wolney Ribeiro, diretor assistente do Crediário York.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

LEI Nº 182

De 6 de julho de 1964

Autoriza alienação de Terrenos do Patrimonio Municipal, em Concorrência Publica

Eu, WOLNY DELLA ROCCA, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar, mediante concorrência pública, a área de sessenta mil metros quadrados (60.000m2), mais ou menos, localizada nas proximidades do atual Aeroporto Municipal Correia Pinto, desta cidade.

Art. 2º - O terreno, objeto desta Lei, deverá ser loteado, e os lotes não poderão ser de área superior a quatrocentos metros quadrados (400 m2), exceto nos casos de necessidade, para não haver desvio no alinhamento ou para que não restem pequenas áreas inaproveitáveis

Art. 3º - Os lotes deverão ser vendidos em leilão, a quem oferecer maior lance sôbre o minimo de oitocentos cruzeiros (Cr$ 800.00), por metro quadrado, a dinheiro, sendo que o vencedor da concorrência, em cada lote, deverá, para ser valido e registrado o lance, depositar, mediante recibo, no ato, pelo menos vinte por cento (20%) do total a ser pago.

Parágrafo 1º - Nos têrmos do artigo 22 do Código de Posturas, as escrituras dos terrenos só poderão ser lavradas trinta (30) dias após a concorrência.

Parágrafo 2º - O Prefeito só autorizará a escritura mediante a prova de total pagamento do valor de cada lote.

Parágrafo 3º - O arrematante que não completar o pagamento do terreno arrematado até trinta (30) dias após o leilão, perderá o direito ao lote e ao depósito de vinte por cento (20%) feito no ato da arrematação, sendo chamado então, o segundo proponente e não interessando a êste, o terceiro se for conveniente.

Parágrafo 4º - As despesas de escritura e as que surgirem para legalizar os terrenos em nome dos arrematantes, correrão por conta exclusiva dos mesmos. (Art. 28 CP)

Art. 4º - Os lotes que não foram arrematados na concorrência autorizada por esta Lei, poderão ser postos novamente à venda, pelo mesmo sistema, quando o Executivo julgar oportuno.

Art. 5º - O produto da alienação de terras autorizada por esta Lei deverá ser utilizado na aquisição do terreno destinado à construção do novo aeroporto, pelo Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único - Havendo sobra poderá ser recolhida aos cofres municipais para ser utilizada na administração pública.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages em
6 de julho de 1964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em 6 de julho de 1964

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto

Edital de Concorrência pública, com o prazo de vinto (20) dias, para arrematação de terrenos do Patrimônio Municipal situados nas imediações do Aeroporto «Correia Pinto»

De ordem do senhor Prefeito Municipal, levo ao conhecimento de todos os interessados e do povo em geral que se acha aberta concorrência pública com o prazo de vinte (20) dias (art. 27 do Código de Posturas) de oitenta e hum (81) lotes de terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal e situados nas proximidades do Aeroporto Correia Pinto desta cidade, que serão oferecidos em leilão e vendidos, a quem mais der, por preço igual ou superior ao minimo estabelecido, no páteo da diretoria de Obra se Viação (DOV), junto ao Edificio da Prefeitura, no dia vinte e oito (28) do corrente mês de julho, às 14 horas

Os lotes a serem alienados nos têrmos da Lei nº 182 de 6 de julho corrente, são os seguintes que vão descritos sómente com dimensões laterais, área e quadras uma vêz que todos confrontam com terrenos pertencentes à área loteada ou com ruas projetadas; os de esquina vão assinalados como dessa condição e, por serem de esquina confrontam pela frente e por uma linha lateral com ruas projetadas; os demais sómente confrontam com uma rua projetada pela linha de frente:

Quadra A: Lotes nºs 1 a 5 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - trezentos e sessenta metros quadrados (360m2); lotes 1 e 5 esquinas.

Lotes nºs 6 a 9 e 15 a 18 - treze (13) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área trezentos e noventa metros quadrados (390m2)

Quadra B: Lotes nºs 1 a 4 e 10 a 14 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - trezentos e sessenta metros quadrados (360m2); lotes 1 10 e 14 - esquina; lotes nºs 6 a 9 e 15 a 18: onze metros e setenta e cinco centimetros (11,75m) de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decimetros quadrados (352 50m2)

Quadra C: Lotes nºs 1,11,12 e 13 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais área - trezentos e sessenta metros quadrados 360m2); lotes nºs 1 e 13 - esquinas;

Lotes nºs 14, 15 e 16 - quatorze (14) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais-área quatrocentos e vinte metros quadrados (420m2)

Quadra D: - Lote nº 1 treze (13) metros de frente; dezesseis metros e cinquenta centimetros (16,50m) de fundos; vinte e nove metros (29m) nas linhas laterais; área quatro centos e vinte metros e setenta e cinco decimetros quadrados (420,75m2); esquina.

Lote nº 2 - doze metros (12m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centimetros (16,50m) de fundos; vinte e nove metros (29m) de linha lateral esquerda; trinta metros (30m) de linha lateral direita; área quatrocentos e vinte e dois metros e cinquenta decimetros quadrados (422,50m2)

Lote nº 3 - doze metros (12m) de frente; dezenove metros (19m) de fundos em linha quebrada; quarenta e sete metros e cinquenta centimetros (47,50m) de linhas laterais: área setecentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decimetros quadrados (764,50m2).

Lote nº 4 - doze metros (12m) de frente; quatorze metros e cinquenta cintimetros (14,50m) de fundos; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; vinte e nove metros (29m) de linha lateral direita; - área - trezentos e setenta e treis metros e setenta e cinco decimetros quadrados (373,75m2).

Lote nº 5 - treze metros (13m) de frente; quinze metros e cinquenta centimetros (15,50) de fundos; vinte e nove metros (29m) de linhas laterais; esquina; - área trezentos e noventa e treis metros e setenta e cinco decimetros quadrados (393,75m2).

Lote nº 6 - doze metros e cinquenta centimetros (12,50m) de frente; dezessete metros e cinquenta cts. (17,50m) de fundos; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; trinta e quatro metros (34m) de linha lateral direita; área - quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados (468m2)

Lote nº 7 - quinze metros (15m) de frente; dezesseis metros (16m) de fundos; quarenta e treis metros (43m) de linha lateral esquerda; quarenta e oito metros (48m) de linha lateral direita; área - seiscentos e cinquenta metros quadrados (650m2).

Lote nº 8 - dezesseis metros (16m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centimetros (16,50m) de fundos; vinte e

(Continua na 5a página)

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

CONVITE

A Diretoria do Serrano Tenis Clube, comunica aos seus distintos associados, que fará realizar em seu salão de festa, a Soirée da Mascara que se realizará dia 1º de Agosto, com inicio às 22 horas, com a animação de seu conjunto SINCOPADO.

Estão convidados tôdas as filhas dos sócios para concorrerem a um prêmio pela a mais bela e original máscara da noite.

É indispensável a apresentação da carteira social.

A Diretoria

Cantinho da Menina Moça

Penso ir a um baile, e não decidi ainda se usarei um vestido rosado, azul ou branco.

Sou morena clara e meu problema é saber qual o tom de maquilagem que devo usar com essas côres de vestido?

Minha amiga, quanto a isso não se preocupe, com as variadas côres de maquilagem compacto base-e-pó num só produto você poderá escolher, a vontade, a côr de seu maquilagem, encontrando-os em elegantes estojos quadradinhos, que são práticos pois, você poderá levá-los mesmo em bolsa de toillete.

Eis aí algumas sugestões para seu problema: com vestido rosado use um maquilagem natural. Com azul, pelo contrário, você terá de dar mais vida a sua cútis, usando um ton dourado, o mais indicado para esta ocasião. Com seu vestido branco, use o maquilagem compacto côr rosado, recomendo-lhe o tom granado que ficará muito bem com a sua cútis quando usar vestido branco.

Porém, qualquer dessas três côres de vestidos contribuirão, se a maquilagem compacto base e pó for a indicada, para que você se sinta, segura da sua beleza e elegância, durante o seu baile.

MISS POLLY POND'S

A MOBILAR
de
GELSO RIGON
Atacado e Varejo
Quartos - Varandas - Balcões - Mesas Fórmicas - Sofás-Cama
Colchões de móla e um variado sortimento de móveis
Av. Presidente Vargas (Ao lado da Mercantil Achyles Marin S/A) - Lages - S. Catarina

Agradecimento

Sr. João Batista Branco, vem de público externar seus agradecimentos ao Dr. Biavati pela dedicação que teve para com sua espôsa d. Honorina, quando de sua enfermidade.

Mui especialmente pelos cuidados durante a intervenção cirúrgica e execurando massagem cardiaca.

Que Deus o guarde e guie na sua profissão para que sempre a execute com êxito.

Emprêsas de transportes: indenizações

A Comissão de Legislação Social da Camara dos Deputados aprovou hoje o projeto dispondo sôbre a responsabilidade civil das emprêsas de transporte, que ficarão obrigadas a pagar indenizações por danos materiais e fisicos causados a passageiros e terceiros.

O que há de nôvo no Volkswagen 1964?

O tamanho do porta-malas dianteiro foi aumentado.
Agora v. pode levar uma mala mais.
E é só?
O estofamento dos bancos agora é dotado de faixa central de tecido, de ótima qualidade.
Vantagens: é mais agradável no calor e muito mais bonito com qualquer tempo.
E v. vai gostar muito das 5 novas e lindas côres do Sedan Volkswagen e das 6 novas côres do Karmann Ghia.
E na Kombi?
Bem, há novos pisca-piscas dianteiros.
A tampa do cofre do motor agora tem mola que facilita a ação do abrir, fixar e fechar.
E a Kombi Luxo e a Kombi 6 Portas foram equipadas com esguichador de pára-brisa.
Quase esquecemos de mencionar que também a linha Kombi tem novas côres: 3 para a Standard e Furgão e 3 combinações de côres para a Luxo (realmente muito bonitas).
O Volkswagen muda pouco, mas se aperfeiçoa sempre. Uma questão de bom senso.
Faça-nos uma visita.

REVENDEDOR AUTORIZADO:
LAJES S/A - Automoveis e Acessórios
Avenida Marechal Floriano. 373 - Fone, 225 - Lages - S. C.

ATENÇÃO

Para os seus serviços de impressos em geral procurem A PEROLA DE LAGES.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

LEI N° 176

De 4 de junho de 1964

Inclui Estrada no Plano Rodoviário Municipal

Eu, Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages,

Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal Decreteu e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica fazendo parte integrante do Plano Rodoviário Municipal, estabelecido pela Lei n° 78, de 07-03-50, as estradas:

I - Que partindo da Vila de Correia Pinto Velho vai à Campina dos Ribeiros.

II - e a que partindo da Capela Santo Antônio, entroncamento da estrada Correia Pinto à Corredeira, liga o Pôrto da Balsa sôbre o Rio Canôas, (Industria e Comércio de Madeiras Battistella S/A), na extensão de mais ou menos quinhentos metros, ambas no distrito de Correia Pinto

Art. 2° - Ficam consideradas de utilidade pública as faixas de terras atingidas pelas estradas de que trata o art. 1°, para fins de aquisição por doação, permuta, compra, desapropriação amigavel ou judicial.

Art. 3° - Para dar cumprimento a presente Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir um credito especial, necessário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, 4 de junho de 1.964

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em 4 de junho de 1964.

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto

Resp. p/ Secretaria

Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Diretoria da Fazenda Municipal

Damos abaixo a relação dos senhores Contribuintes em atraso com sua indenização referente aos impostos e solicitamos suas presenças com urgencia nesta Repartição:

Artemio Marim
Agostinho Meurer
Auselino Merler
Anisio Martins
Ana Maria Macedo
Antonio C. Moreira e Outros
Antonio Martins Morais
Aristides Oliveira de Morais
Anacleto Masieiro
Amauri Mariani
Antonio da Silva Muniz
Aldo Alceu Muniz
Amadeu Antonio Mateus
Afonso Francisco Morche
Abdon Luz
Alberto Lang
Antonio Lemos
Aristides Candido Lopes
Antonio Vitorino de Liz
Ari de Liz e Outros
Avelina de Oliveira Lemos
Antônio Lisboa
Ana Dulce Lemos
Amadeu Pereira de Limas
Argemiro de Oliveira Lima
Aluisio Hess
Ana Heidrich Herd.
A. Airton Hoefling
Argeu Artur Hoefling
Antonio Holsunlem
Ailton Geronimo
Alderico Alencar Estefani

Atenção

Para os seus serviços de fotos em geral, revelações de filmes etc. procurem o FOTO SANTA RITA, à Rua Hercilio Luz, em frente ao Centro Operário.

Rapidez e Perfeição

Nas piores estradas, o melhor desempenho

É o que ocorre com o nôvo Pick-up "Jeep", equipado com o internacionalmente conhecido motor Diesel Perkins. Versão pioneira do 1.º veículo nacional para cargas médias, o nôvo Pick-up "Jeep" apresenta um motor que alia à sua robustez tôdas as vantagens de uma economia excepcional. O motor Diesel Perkins é o motor mais resistente e lucrativo para percursos longos, trabalhos contínuos e pesados. Visite-nos ainda hoje, sem compromisso, e conheça pessoalmente as inúmeras (e interessantes) vantagens exclusivas apresentadas pelo nôvo Pick-up "Jeep" com o motor Diesel Perkins.

Motor Diesel Perkins - Mais torque: 24 kg/m a 1.000 r.p.m. 4 cilindros em linha, 71 C.V. (SAE) a 3.000 r.p.m. - arrancadas muito mais rápidas, excepcional economia de combustível. Este motor é equipado com dispositivo para partidas a frio.

um produto WILLYS OVERLAND - fabricante de veiculos de alta qualidade

NOME DO CONCESSIONÁRIO

PUJ-02-11

Concessionário exclusivo:

Agência Planaltina de Veiculos S. A.

Avenida Presidente Vargas, 1898 - End. Tel. Planaltina Fone. - 444 - Cx. Postal, 333 - Lages - C.S

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Museu Histórico "Thiago de Castro»

Reaberto que foi êste Museu, grande tem sido o interêsse público em conhecê-lo, sobretudo da parte de forasteiros do Paiz, onde o numero de visitantes do Estado de São Paulo é bastante animador, como tambem de nações estrangeiras sobretudo do Uruguay, para cujos visitantes não tem hora marcada, são atendidos mesmo fóra do expediente, como vem sendo até aqui.

É de ressaltar o interêsse dos estudantes locais, como de outros estados, cujo numero já se aproxima de um milhar, dentro destes trinta dias.

Paralelo a êsse animador interêsse na sua visitação encontram se os que expontaneamente querem colaborar no seu maior desenvolvimento, ofertando valiósos objéctos de valor inestimável, dentre os quais se destaca, quando da sua visita, foi êste Museu agraciado com importante donativo feito pelo sr. Rosendo Pereira de Camargo, antigo e abastado fazendeiro em Coxilha Rica, agóra aquí residindo, que teve a gentileza de nos presentear com preciósa relquia bastante cara nos tempos que córre.

Trata-se de um castiçal de finissimo bronze que pertenceu ao seu bisavô materno, o respeitável ancião Cel. José Maria de Arruda, falecido ha mais que um século em avançada idade, deixando numerósa próle da qual se conta ser o progenitor do saudoso conterraneo Cel. José Maria Domingues de Arruda que faleceu com avançada idade, sendo éste progenitor dos srs. Drs. indalecio e João Pedro de Arruda e José Maria, bem como das senhoras D. Mercêdes Arruda Carvalho, Maria José Arruda Vieira, Maria de Arruda Ramos estas já em respeitável idade e Maria Tereza Arruda Burger e Da. Maria do Espirito Santo Arruda Ramos, esposa do sr Bel. Henrique Ramos Junior, todas netos do Cel. Jose Maria de Arruda que era tambem pai do venerando Capitão João Domingues de Arruda, que faleceu em 1901, em cujo sepultamento estive presente, sendo êste pai dos srs. João Francisco de Arrdua, Palycarpo, Manoel e Hermelino, já falecidos que eu também os conheci, sendo que o primeiro era meu tio, além de outros cuja descendência é bastante numeróra a familia Arruda, cujo trônco era o Cel. José Maria de Arruda e sua esposa Da. Maria Domingues, falecida ha muitissimos anos.

Por ahi se ve quão preciósa a reliquia ofertada pelo sr. Rosendo Pereira de Camargo, cuja progenitora era também filha do velho João Domingues de Arruda.

Completando esta preciosidade que, segundo os cálculos, ultrapassa os 150 anos, ofertou tambem, valiosa coleção constante de seis volumes da historia da segunda guerra mundial de 1939 - 1945 que envolveu quasi todo o mundo no grande cataclisma no qual sucumbiram milhões de criaturas, além de avultadissimas despezas de parte à parte. O valioso donativo que veio dentro de um estojo, encadernado, é da autoria do historiador americano Edgar Mc. Innis.

Ao prezado amigo sr. Rosendo Pereira de Camargo a gratidão do Museu Histórico «Thiago de Castro»

Thiago Vieira de Castro

Diretor

Mazzochi, Letti S/A. Ind. Com.

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta firma para a assembléia geral extraordinária, que deverá realizar se no dia 15 de agosto de 1964, às 10 horas, na séde social, no Bairro Morro Grande s/n, nesta cidade de Lages, para discutirem e deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do Dia

a) Modificação parcial dos estatutos sociais em seus capitulos 3° e 8°.

b) Outros assuntos de interesse social.

Lages, 15 de julho de 1964

Antenor Mazzochi - Presidente

Almir Mazzochi - Diretor Gerente

Plinio Letti - Diretor Vice - Presidente

Agência de Turismo Nevada

Rua Correia Pinto - (Ao lado do Nosso Lanche) - Lages - S. Catarina

Viagens e Excursões para qualquer região do Pais

Moderna frota de Caminhonetes Kombi

Solicite informações em sua agência no endereço acima

Comercial Amável Monteiro Ltda.

Atacado e Varejo

Generos alimenticios - Conservas - Bebidas em geral etc.

Distribuidor exclusivo dos famosos Produtos Bela Vista

Avenida Camões - Bairro Coral

Lages - Santa Catarina

Posto de Molas Brasil Ltda

Com Fábrica própria de molas para veiculos - Vendas e Serviços - Serviços especializados de adaptações em geral Arqueamento de molas com nova têmpera - Fabricantes de molas para qualquer tipo de veiculo

Maquinário moderno recentemente adquirido em São Paulo

Avenida D. Pedro II, s/nº Bairro Coral - Caixa Postal, 300

LAGES — SANTA CATARINA

TOBATTA

FINANCIADO ATÉ 3 ANOS B. BRASIL

O MAIS VENDIDO NO BRASIL

CARPIDEIRA COM ASSENTO

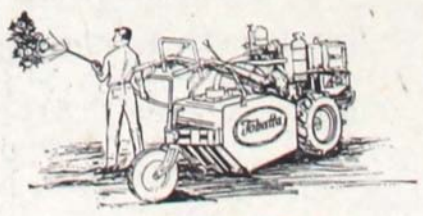

PULVERIZADOR

Distribuidor Exclusivo

VICENTE PASCALE

Comércio e Representações

Rua Correia Pinto 122 - Cx. Postal 28 Fone 228 - LAGES - SC.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Govêrno cria crédito para Agricultores

O Presidente Castelo Branco assinou decreto já publicado no Diário Oficial, criando a Coordenação Nacional de Crédito Rural — CNCR — e o Fundo Nacional de Refinanciamento Rural, considerando a necessidade de desenvolvimento de uma politica agrícola que objetive expandir a produção de alimentos em escala compativel com o crescimento e a estrutura potencial da demanda.

Frisa o ato «a necessidade de amparar-se, de modo mais efetivo, o pequeno e o médio agricultor incentivando-os a reunir-se em cooperativas rurais, meio mais eficaz de participarem da assistência financeira e técnica às suas atividades».

Considera, também, o ingresso de novos recursos de origem interna e externa especificamente destinados a um crédito rural e a necessidade de o Govêrno reuni-los em um fundo próprio através do qual se opere o refinanciamento da rêde bancária oficial e privada que atua no credito rural sob critérios que se ajustem à politica do desenvolvimento e fortalecimento do setor rural.

CORREIO LAGEANO

LAGES, 18 de Julho de 1964

Centro Acadêmico 8 de Maio

Da

Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis de Lages — Santa Catarina

Lages, julho de 1964

Ao
Correio Lageano
Nesta

Temos a grata satisfação de participar lhes que a 7 do corrente mês, foi empossada a diretoria que regerá os destinos desta entidade na gestão 1964/1965 e que ficou assim constituída:

Presidente - Enio Sônego
Vic Presidente - José Suppi
1° Secretário - Getulio Romagna
2° Secretário - Erica Edit Schur
1° Tesoureiro - Ary Antônio Reginato
2° Tesoureiro - Horst Henrique Wippel
Orador - Frei Antônio Alexandre Nader

Conselho Fiscal

Dilvo Ludovico Bareta
Reno Rogério de Camargo
Dorita Criselda Schur

Na oportunidade em que nos colocamos ao seu inteiro dispor, apresentamo-lhes, nossas cordiais,

Saudações Universitárias

Enio Sonêgo — Presidente
Getulio Romagna — 1° Secretário

Auguramos à sua diretoria recem empossada os nossos votos de produtiva gestão.

Relatório anual da CELESC

Recebemos da Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC, o seu relatório anual, relativo ao exercício de 1963, em formato de revista.

A referida obra, nota-se em seus mínimos detalhes, um relato fiel das atividades daquela emprêsa no ano de 1963, configurada com amplos dados estatisticos e fotográficos.

O CINE MARAJOARA

apresenta amanhã (domingo) às 7 e 9.15 horas

a espetacular produção da 20th Century Fox em Cinemascope

Nove horas até a eternidade

Aviso ao Público Lageano

O Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, sempre procurando servir, cada vez melhor o público viajante da região serra de Santa Catarina, depois de reiniciar os seus voôs para JOAÇABA, capital do Oeste Catarinense, volta agora a servir esta região, com PORTO ALEGRE, capital do visinho Estado do Rio Grande do Sul.

Assim é que, sendo atualmente a única Companhia de Aviação Comercial a servir nossa cidade, o Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, que sempre procurou servir a zona da Serra, ligando-a a todas as cidades do País, oferece agora ao público viajante, os seguintes vôos, nos dias e horários abaixo:

2as. 4as. e 6as. feiras: - às 07:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio
às 13:30, para: Porto Alegre
às 14:50, para: Joaçaba.

3as. 5as. e sabado: às 08:00, para. Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 10:20, para: Rio do Sul, Fpolis., Itajaí, Joinville e São Paulo.

Está portanto, o público viajante da Região Serrana de parabens, com as novas linhas do Consórcio TAC — CRUZEIRO DO SUL que continúa a ser a pioneira da Aviação Comercial em nossa Região.

Maiores informações e vendas de passagens, dirijam-se à agência do Consórcio TAC — CRUZEIRO DO SUL, à Rua Presidente Nereu Ramos, n° 84 ou pelos telefones nrs. 214 e 237.

Alcança sucesso o festival de jubileu de prata da conceituada firma Bertuzzi, Ribas & Cia

Vem obtendo enorme sucesso a grande campanha promovida pelo conceituado estabelecimento Bertuzzi, Ribas & Cia., em regosijo à passagem do seu jubileu de prata.

Durante êste mês, a tradicional firma Bertuzzi, Ribas & Cia., estará vendendo todo o seu variadissimo estoque em excelentes condições de pagamento, cujos prêços estão perfeitamente de acôrdo com os orçamentos domesticos de cada lar.

Desde que foi iniciada a referida campanha, grande tem sido a afluência a renomada firma Bertuzzi, Ribas & Cia., de pessoas que desejam adquirir por ofertas sensacionais, os mais variados artigos domésticos e de adôrnos para os seus lares.

Desta forma, a firma Bertuzzi, Ribas & Cia., estabelecimento que vem orgulhando o comércio da Princesa da Serra, vem comemoran o condignamente o seu jubileu de prata de atividades comerciais, com uma excepcional promoção e de larga repercussão em nossa cidade e mesmo na região serrana.

Prorrogado o mandato de Castelo Branco

O Congresso Nacional após movimentadas sessões, acaba de aprovar a prorrogação do mandato do Presidente Castelo Branco até 1967.

Esta medida vem causando os mais variados comentários prós e contra, sendo que o Governador Carlos Lacerda era um dos contrários a essa decisão do parlamento nacional.

Desta maneira, sòmente em 1966, teremos a realização da eleição presidencial.

Sra. Bernardete Krebs Neves

Integrando uma delegação formada pela Gover. Iris Gonçalves, Sras. Ina Moelmann e Zilda Goulart, e representando o Clube Soroptimista de Lages, esteve no Perú, a exma. sra. d. Bernardete Krebs Neves.

A sra d. Bernardete Krebs Neves, que deixou nossa cidade no dia 24 de junho p p. e regressou ao nosso país, no dia 15 do corrente, participou em Lima, capital do Perú, de um Congresso Internacional de Soroptimistas, onde com muita galhardia, soube representar condignamente o soroptimismo lageano e de nosso Estado.

Falando à nossa reportagem, após o seu regresso de Lima, a sra Bernardete Krebs Neves teceu consideração elogiosa às soroptimistas peruanas, que foram incansáveis na hospitalidade de nossas representantes.

A mesma teceu ainda comentários a respeito do trabalho de autoria da Dra. Wilma Machado Carrilho, intitulado «Atividade da Mulher no Serviço Social», e que teve oportunidade de apresentar naquele conclave, cujo trabalho foi todo êle traduzido para o espanhol, pelo Dr. Francisco Gerardo Quezada Sanches, engenheiro agrônomo aqui residente. Êste trabalho foi merecedor das melhores considerações por parte das convencionais.

Disse ainda, a sra. d. Bernardete Krebs Neves que entre os muitos temas apresentados, mereceram especial destaque os seguintes: «O bom entendimento internacional de orientação para dirigentes (Cursos de chefia e liderança), Problemas de Comunidade e Intercâmbio Cultural (p/ estudantes) e outros.

Em Lima, as visitantes catarinenses cumpriram ainda, um vasto programa de visitas aos poderes governamentais, bem como um extenso roteiro de visitas aos pontos mais pitorescos da capital incaica.

Após o seu regresso de Lima, a sra. Bernardete Krebs Neves foi homenageada pelo Clube Soroptimista de Lages, pela sua sua brilhante atuação naquele importante conclave.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE LAGES

Edital de Citação

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da 1a Vara Cível desta Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por parte de **Salvador Pucci e Felicidades Xavier Pucci**, foi requerida uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos têrmos da seguinte PETIÇÃO INICIAL: «Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lages. Por seu advogado abaixo assinado, ut incluso instrumento de procuração, vem, Salvador Pucci, Felicidade Xavier Pucci, casados brasileiros, proprietários, domiciliados no município de Campo Belo do Sul, nêste Estado, expor e requerer a V. Exa. o Seguinte: 1 - Que dêsde os primórdios do ano de 1942, o casal Suplicante possue, como legitimo senhor e possuidor, menos, digo, possuidor uma gleba de terras com a extensão de 600 hectares, mais ou menos, composta de terras de matos de cultura, com capoeiras, pinhal, etc., sita na Fazenda dos Tijolos, município de Campo Belo do Sul, distrito de Cêrro Negro, n/ Estado, imóvel êsse que se acha inteiramente individuado e extremado por divisas naturais e tapumes. 2 - Que tais divisas, que o isólam e extremam dos imóveis vizinhos, são: de um lado, o lajeado Macacos Brancos, de outro, o lajeado dos Nicolaus, e, por fim, á frente, uma cerca de taipas. Os lajeados referidos são caudatários do rio Pelotas. E, por uns peraus, com terras de Edmundo de Oliveira Delfes. 3 - Que a ocupação dessa gleba de terras, por parte do casal Suplicante, dáta de Janeiro de 1942, quando adquiriram, juntamente com o irmão José Pucci, ali dentro, em partes iguais, a fração maior, pertencente a Honorato Barbosa da Silva, Nestor Mendes Wolff, e seu irmão Heitor Mendes Wolff, com a extensão de 528 has 5, como se vê do traslado de escritura anexo (documento nº 1). Lógo em seguida, o casal tornou-se proprietário único, exclusivo do imóvel, adquirindo, já que, digo, já no mês de março de 1942, por compra a José Pucci, que se desinteressou do imóvel, a fração, que lhe pertencia, de 264,25 hectares; mais, a pequena fração de, mais ou menos, 30 hectares; do consorte Nicanor Wolff, o que ocorreu no mês de Agôsto de 1942; e, finalmente, no mês de Março de 1944, adquiriu a fração de 40 hectares, mais ou menos, do consorte restante, Waldi Simão (documento junto nº 2) consolidando, assim, em seu poder, a totalidade do imóvel. 4 - Que, como está dito acima, José Pucci, que adquirira aquela meia-parte do imóvel, o fizéra por sugestão, insistência e intermediação de seu irmão, Salvador, mas, lógo após ao recebimento da escritura, desinteressou-se da aquisição e alienou aquéla meia-parte ao Suplicante Salvador, não tendo, assim, jamais tomado qualquer iniciativa de pósse alí. Em pagamento ao prêço dessa alienação, José Pucci recebeu de Salvador, 63 rêzes de cria acima, digo, de três anos acima. Como se tratava de negócio entre irmãos e muito entrelaçados por verdadeira amizade fraternal, ambos relegaram a segundo plano a cogitação da outorga da escritura pública de compra e venda, deixando isso para depois, sem qualquer preocupação de data. Essa despreocupação, baseada na confiança da amizade fraternal, explica também por que, até a presente data, não foi outorgada a escritura de compra e venda aos Suplicantes da pequena fração de 30 has., adquirida ao consorte Nicanor Wolff, em Agôsto de 1942. José Pucci recebera procuração dêste último para escritura aos Suplicantes, como se vê do documento junto, nº. 3, e foi deixando para depois com o pleno assentimento do Suplicante, certo de que, um dia, José outorgaria, num só ato, ambas as escrituras, a de sua venda e a do seu mandante. 5 - Que, assim, o Suplicante, dêsde Janeiro de 1942, como já foi dito, ocupou todo o imóvel em aprêço, mantendo em nome do seu casal posse exclusiva, mansa e pacífica, de tôda aquela gleba, até os presentes dias, sem a mínima contestação de ninguém. Nêle realiza feitura de roças anualmente, mantendo alí paióes e diversos ranchos de moradia para a residência de agregados, que sempre teve, inverna gado nas épocas adquadas, e, finalmente, cede algumas áreas para roceiros plantarem, gratuita ou onerósamente. 6 - Que tanto é assim tão público e notório é o fato da exclusividade de sua posse alí, que, em 1949, sem protesto de ninguém, assinou um compromisso de venda de tôda essa gleba de terras, para com a firma Golin Irmãos (documento junto, nº 4,) é só não a alienou em ato definitivo, porque o descumprimento a compradora as obrigações que lhe cabiam, foi o compromisso desfeito, mediante rescisão judicial, em pleito que se tornou muito conhecido, nesta Comarca. José Pucci convencionára, então, com a Suplicante de outorgar escritura, tanto de sua parte, como a do mandante Nicanor, diretamente para a compromissária Golin, quando, ultimado o negócio, o Suplicante faria a tradição do imóvel à compradora. Com a delonga do pleito que o Suplicante manteve, a proposito, com a compromissária Golin, pessoas da família de José Pucci, aproveitando-se de seu estado doentio (veio a falecer pouco depois) influenciaram-no, no sentido, de excusar-se êle da obrigação assumida para com o Suplicante e, assim, terminado aquele pleito judicial, José foi contemporizando até que, falecido, a viúva e seus sucessôres concretizaram a injusta recusa, descrevendo no inventário dos seus bens aquela fração de 264 has 25, já em poder dos Suplicantes. 7 - Que, não obstante essa triste e lamentavel atitude de sua cunhada e sobrinhos, negando-se a reconhecer uma situação que é do conhecimento dêles, bem como é um fato público e notório nesta região, a venda feita por José, da sua meia-parte referida, contudo os Suplicantes mantem-se na posse inveterada, mansa, exclusiva, pacífica, legítima,de todo o imóvel em aprêço, dêsde os primordios de 1942 até o presente, isto é, há mais de 22 anos, o que lhe proporciona condições de, por via do usucapião extraordinário, legalizar em seu nome, as frações ainda não escrituradas, ou sejam, os 264 has 25 de José Pucci e os 30 has. de Nicanor Wolff, dentro do imóvel em poder dos Suplicantes, eis que, configurados se acham, a seu favor, os requisitos legais, indicados no artigo 550 do Código Civil, com as modificações trazidas pela Lei 2.437 de 7 de março de 1955 do Govêrno Federal, no seu artigo 1º: a posse de tôda a gleba, por mais de 20 anos, animo domino, sem interrupção, nem oposição de quem quer que seja. 8 - Que, já agora, não mais se questiona, em doutrina e no campo jurisprudencial, sôbre a possibilidade do condomino obter, na coisa comum. por usucapião, uma vêz que: 2 por atos inequívocos e formais, um dos co-proprietários se tenha manifestado como possuidor do todo e em tal estado se tenha mantido durante o decurso do prazo legal. «Rev. For. vol. LIX, pág. 390.» A propriedade em comum pode ser adquirida por usucapião extraordinário, se ocorre posse exclusiva de condomino por lapso não inferior a 30 anos (prazo legal, vintenal. A entrelinha é nossa). Rev. For. V. C. p. 98. «O usucapião pode ser obtido pelo condomino. A sentença não confére o domínio. Este resulta de se haverem congregado todas as condições da prescrição aq s iva.»Rev. For. V. CXIX, p. 457. «A propriedade em comum pode ser adquirida por usucapião extraordinário.» Acrd. 2º. Supl. parte 2a. pag. 374, nº 5. «O condomino pode adquirir, por meio de usucapião extraordinário, a parte do imóvel comum que tenha possuido, mansa e pacificamente, por mais de 30 anos, sem que possam os demais alegar, contra êle, o estado de indivisão da coisa.» - Brs-Acórd. 2º. Sup., parte 2a. pag. 374, nº. 2.». Um condomino não pode usucapir terras em comum, salvo se tem posse exclusiva delas. (Direito, v. XXXI, pag. 341. e assim indefinidamente. 9 - Que ao caso sub-judice aplica-se a lei nova referida acima, encurtando para 20 anos o prazo legal da prescrição aquisitiva, do artigo 550 do Código Civil. É o que preceitua a propria Lei em seu dispositivo geral, secundando, aliás, o disposto no artigo 6º, da Introdução do Código Civil. A jurisprudência não deixa margem à dúvida, nêsse particular. «Ementa. Ação de sonegados. Propósita, digo, proposta a ação após a vigência da Lei nº. 2.437 que diminuiu o prazo da prescrição esta deve se regular pela lei nova, cuja aplicação é imediata. Inexistência de direito adquirido antes de se consumar a prescrição. "Ac. Unan". Trib. Just. Est. RGS., in revista Jurid. ano 9, volume 49, página 170. Idem, Rev. Jur. vol. n. 35, página 248. Idem, Rev. Jur. vol. n. 44, pág. 192. Idem, Rev. Jur. vol. 32, pág. 187, in-fine. Idem, do Eg. Tribunal de Just do Estado de Santa Catarina, in Rev. Juridica, vol 49, pág. 412. E, por fim, êste incisivo e recente pronunciamento do Pretório Excelso: Ementa:" Tem aplicação imediata a lei que reduz o prazo de prescrição. Enseja recurso extraordinário a decisão que não a aplique aos casos pendentes." Na revista Forense, volume nº 198 ano 1962, pag. 82, justificando o voto unanime que sufraga a tése acima, constante da ementa, os Egrégios Ministros do Supremo Tribunal oferecem magistral lição sôbre a matéria, cortando margem a qualquer dúvida com relação à aplicação imediata da lei nova em apreço. Isto posto, pretendendo os Suplicantes legitimar a sua situação de fato, com relação aquelas duas glébas já referidas, na forma dos artigos 454 usque 456 do Cod. Prc. Civ., requerem a Va. Exa. a designação de dia, hora, e lugar, para que, com as testumunhas abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de notificação, se proceda à justificação do alegado, após a qual deverão ser citados pessoalmente os atuais confrontantes e interessados certos, e bem assim aquele ou aqueles em cujo nome estiver lançado o imóvel, no registro imobiliário, e suas mulheres, se casados forem, mais o DD. Representante do Ministério Público, e, ainda, editalmente. com o prazo de 30 dias, os interessados incertos e deconhecidos, e o Serviço do Patrimônio da União, na pessôa do seu Delegado, no Estado, a quem igualmente se dará ciência desta ação, mediante precatória, a fim de que, todos, dentro do prazo legal, sob pena de revelia e confêssos, apresentem, querendo, a contestação que tiverem; e, não sendo contestada a ação, deverá ser, dêsde logo, reconhecido e declarado, por sentença, o domínio dos Suplicantes sôbre aquelas glebas, existente no imóvel acima descrito. Protesta-se por todo o gênero de provas, inclusive precatórias com efeito suspensivo, depoimento pessoal das partes, vistorias in loco, pericias, testemunhas, etc. Valor da causa, só para efeito da taxa judiciária: Cr$ 150.000,00. Rol. das testemunhas: 1 - Cecilio Barbosa Ramos. 2 - Pedro Broges de Godoi 3 - Gabriél Teixeira Dutra 4 - José Rodrigues, viúva. 5 - José Rodrigues de Jesus, casado, agricultor. 6 - João Maria de Sales Barbosa. 7 - Diomar Borges do Amaral 8 - Ivandel de Oliveira Barbosa. 9 - Luiz de Souza Rosa. 10 - João Batista Borges. Todos casados, residentes no distrito do Cerro Negro. Ról dos interessados: (viúva e sucessôres de José Pucci) 1 - Viúva Egida Chaves de Jesus. 2 - Sebastião Ady e s/m. Ana Maria Pucci. 3 - Juvenil Xavier Varela e s/m. Alaide Pucci Varela. 4 - Sebastião Alaor Pucci e s/m. 5 - José Any Pucci, e s/m. 6 - Francisco Pucci Sº. s/m. 7 Rogério Pucci, solteiro, maior, 8 - Clemente Pucci, solteiro. Todos proprietários, residentes e domicialiados em Campo Belo do Sul, Comarca de Lages. 1 - Nicanor Wolff, residente em Rio do Peixe, n/ Estado. Ról dos confrontantes: Honorato Barbosa da Silva, ou seus sucessôres; de sucessôres de Luiz Corrêa, Cândido Varela da Silva e Teodoro da Silva Furtado, e de Edmundo de Oliveira Delfes. Oportunamente, apresentaremos o ról atualizado dos confrontantes. Nêstes Têrmos, R. A. e D., com os documentos juntos PP. Deferimento. Lages, 15 de Abril de 1964. (ass) P.P. Altamiro Farias Krause. DESPACHO:» A. Designe-se data P audiência. previa I. Lages, 1-4-64. - ass.) Abelardo da Costa Arantes - Juiz de Direito da 1a Vara Cível.» - Realizada á justificação, foi por êste Juízo proferida a seguinte sentença: Vistos, etc. JULGO por sentença, para produza todos os seus efeitos legais e de direito, a justificação feita por Salvador Pucci e sua mulher Felicidade Xavier Pucci, relativa a posse da gleba de terras com seiscentos hectares, sita na Fazenda dos Tijolos, município de Campo Belo do Sul, desta Comarca. Façam-se as citações na forma requerida, para que todos tenham conhecimento da presente Ação de Usucapião e possam contestá-la, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão. Custas, a final P. R. I. Lages, 30 de Abril de 1964. (ass.) Abelardo da Costa Arantes - Juiz de direito da 1a Vara Cível.» - A seguir, o Autor, por seu advogado, apresentou a seguinte PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a Vara Cível da Comarca de Lages. Diz Salvador Pucci, por seu procurador, nos autos da Ação de Usucapião que, por êste Fôro, move contra dona Egida Chaves Pucci, viúva de José Pucci, e os sucessôres dêste último, que apresenta a seguir o ról dos confrontantes do imóvel usucapiendo, visto que, na petição inicial protestara fazê-lo, quando tivesse conhecimento de todos êles, como tem agora. - Ról dos confrontantes: 1) Edmundo de Oliveira Delfes e sua mulher; criadores; 2) José Maria Pereira da Silva e sua mulher; 3) Francisco José da Silva e sua mulher; 4) José Detofe e filhos; 5) Vitor Felix de Moraes; 6) João Delfes, conhecido por João Justino; 7) Dari Delfes Furtado, casado, bem assim como João Delfes, que é também casado; 8) José Batistini da Silva e sua mulher; 9) Dorvalin Rodrigues Varela Filho e sua mulher; 10 Altim Rodrigues Varela e sua mulher; 11) Simão Rodrigues Varela e sua mulher; 12) Adilio Rodrigues Varela e sua mulher; 13) João Lopes de Souza e sua mulher. Outrossim, pede-se sejam citados por edital, como determina a lei: 1) os interessados incertes da comunhão das «Oitocentas Braças», confrontantes; e 2) Nicanor Wolff, dado como residente em Rio do Peixe, por engano, deve ser citado como interessado em lugar incerto e não sabido. N. Têrmos: P. Deferimento. Lages, 13 de março de 1.964. (ass.) P. P. Altamiro Farias Krause. - **Despacho:** " J. Sim. Lages, 13-5-64. (ass.) Abelardo da Costa Arantes-Juiz de Direito da 1a. Vara Cível" - Assim sendo, é expedido o presente Edital, pelo qual citam-se os interessados e incertos desconhecidos, os confrontantes incertos possuidores da comunhão das "Oitocentas Braças" e Nicanor Wolff, todos dos têrmos e para os fins constantes das petições, sentença e despachos transcritos nêste. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos quinze dias do mês de Maio, do ano, de mil novecentos e sessenta e quatro. - Eu, **Luiz Carlos Silva**, Escrivão do Cível, o datilografei, subscreví e também assino. —

Abelardo da Costa Arantes
Juiz de Direito da 1a. Vara Cível
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Edital de Concorrência pública, com o prazo de vinte (20) dias, para arrematação de terrenos do Patrimônio Municipal situados nas imediações do Aeroporto «Correia Pinto»

(Continuação da 4ª página)

sete metros (27m) de linha lateral esquerda; trinta metros (30m) de linha lateral direita; área - quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados (459m2).

Lote n· 9 - dezessete metros (17m) de frente; quinze metros e cinquenta centimetros (15,50m) de fundos; dezenove metros (19m) de linha lateral esquerda; vinte e hum metros (21m) de linha lateral direita; área - trezentos e dezoito metros e setenta e cinco decimetros quadrados (318,75m2).

Lote n· 10 - dezessete metros e cinquenta centimetros (17,50m) de frente; dezessete metros de fundos; vinte e hum metros (21m) de linha lateral esquerda; vinte e treis metros (23m) de linha lateral direita; área de trezentos e setenta e oito metros quadrados (378m2); esquina.

Lote nº 11 - treze metros (13m) de frente; onze metros (11m) de fundos; trinta e dois metros e cinquenta centimetros (32,50m) de linha lateral esquerda; trinta metros e cinquenta centimetros (30,50m) de linha lateral direita; área - trezentos e sessenta e cinco metros quadrados (365m2).

Lote nº 12 - doze metros e cinquenta centimetros (12,50m) de frente; dezessete metros (17m) de fundos; trinta e treis metros (33m) de linha lateral direita; trinta e sete metros (37m) de linha lateral esquerda; área - quinhentos e vinte e sete metros e vinte e cinco decimetros quadrados . . . (527,25m2).

Lote nº 13 - quatorze metros (14m) de frente; dezesseis metros (16m) de fundos; quarenta e seis metros e cinquenta centimetros (46,50m) de linha lateral direita; cinquenta e hum metros (51m) de linha lateral esquerda; área - setecentos e vinte e dois metros e setenta e cinco decimetros quadrados (722,75m2).

Lote nº 14 - dezesseis metros (16m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centimetros (16,50m) de fundos; trinta metros e cinquenta centimetros (30,50m) de linha lateral direita; trinta e treis metros e cinquenta centimetros (33,50m) de linha lateral esquerda; área - quinhentos e dez metros quadrados (510m2).

Lote n· 15 - treze metros (13m) de frente; onze metros e trinta e cinco centimetros (11,35m) de fundos; quarenta e sete metros (47m) de linha lateral esquerda; quarenta sete metros (47m) de linha lateral direita; área - quinhentos e déis metros e sessenta e dois decimetros quadrados (510,62m2).

Quadra E: - Lotes de n·s 1 a 12 com doze metros (12m) de frente e fundos; trinta metros (30m) de linhas laterais; áreas: trezentos e sessenta metros quadrados (360m2) cada lote. Os lotes de n·s 1 e 11 são de esquina.

Quadra F - Lotes de n·s 4, 5, 10 e 11 com doze metros (12m) de frente e fundos; trinta metros (30m) de linhas laterais; áreas trezentos e sessenta metros quadrados (360m2) cada lote. Os lotes n·s 5 e 10 são de esquina; lotes n·s 6 a 9 com 11,10m (onze metros e déis centimetros) de frente e fundos; trinta metros (30m) de linhas laterais; áreas de trezentos e trinta e treis metros quadrados (333m2), cada lote.

Quadra G - Lotes n·s 4 e 5 com doze metros (12m) de frente e fundos e trinta metros (30m) de linhas laterais áreas - trezentos e sessenta metros quadrados (360m2) cada lote; lote n· 5 - esquina Lotes n·s. 6, 7, 8 e 9 com onze metros e setenta e cinco centimetros (11,75m) de frente e fundos e trinta metros (30m) de linhas laterais; áreas de trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decimetros quadrados (352,50m2).

Quadra X - Lote n· 1 - com quinze metros (15m) de frente, dezoito metros (18m) de fundos, vinte e sete metros (27m) de linha lateral direita e vinte e oito metros e cinquenta centimetros (28,50m) de linha lateral esquerda; área de quatrocentos e quarenta metros quadrados (440m2) esquina.

Lote n· 2 - doze metros (12m) de frente; quatorze metros (14m) de fundos; vinte e oito metros e cinquenta centimetros (28,50m) de linha lateral direita; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; área trezentos e setenta e nove metros e setenta e cinco decímetros quadrados . . . (379,75 m2); lote n. 3 - doze metros (12m) de frente, doze metros e cinquenta centimetros (12,50m) de fundos, trinta e treis metros (33m) de linha lateral direita e trinta e dois metros (32m) de linha lateral esquerda; área de quatrocentos e quatorze metros quadrados (414 m2).

Os terrenos oferecidos por êste edital não poderão ser arrematados por preço inferior a oitocentos cruzeiros (Cr$ 800,00) por metro quadrado.

A escritura só será outorgada trinta (30) dias após a arrematação e sòmente mediante prova de pagamento total do valor do terreno arrematado.

Os lances só serão registrados e válidos mediante o pagamento, no ato, de pelo menos vinte por cento (20%) do valor da arrematação.

Qualquer interessado poderá arrematar o número de lotes que quizer, sujeitando-se, porém, integralmente, às condições da arrematação nos termos da Lei n· 182 e do Código de Posturas.

Os terrenos arrematados, cujos pagamentos não forem completados em trinta (30) dias ficarão liberados, perdendo, o concorrente, a importância paga, correspondente a vinte por cento (20%) do valor do terreno, podendo, sendo conveniente para a Municipalidade, ser chamado o segundo proponente, e, não interessando mais a êste, o terceiro, que, no caso, deverá pagar integralmente o valor correspondente ao lote (ou lotes) que lhe interessar; no caso de não convir para a Prefeitura chamar outro proponente ou no caso de o chamado não se interessar, o lote continuará, sem mais formalidades, em plena posse da Prefeitura podendo ser, em outra oportunidade levado a nova concorrência.

Quaisquer reclamações posteriores ao leilão, deverão ser endereçadas em petição ao Sr. Prefeito, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias da data da arrematação.

Não serão aceitos lances de concorrentes que não estejam munidos de certidão de que nada devem à Fazenda Municipal. Estas certidões deverão ser requeridas com a necessaria antecipação.

De acôrdo com o parágrafo 4· do art. 3· da Lei n· 182 as despesas de legalização dos lotes em nome dos arrematantes correrão por conta exclusiva dos mesmos.

Qualquer dúvida que surgir será resolvida com base na Lei n· 182 e no Código de Posturas do Município de Lajes.

Acha se à disposição dos interessados, na Prefeitura, um mapa do loteamento constante dêste edital; idêntico mapa será exibido aos concorrentes na hora do leilão.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Lajes, em 8 de julho de 1964

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto
Resp. p/Secretaria

A Prefeitura Municipal está cobrando neste mês, sem multa, o 2· Semestre dos Impostos Territorial Urbano e Suburbano

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016